



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Indicação N° 03/2021

Proponente: Vereador Ari Fernando Jacinto

RECEBIDO
13 / 01 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Indico ao Excelentíssimo Paulo Sérgio de Oliveira, DD, Prefeito Municipal de Taquaral, para que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da municipalidade de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas Escolas Municipais como preconiza a Lei Federal N° 13.935/2019.

Plenário "Antonio João Belloti"

Taquaral/SP. 14 de janeiro de 2021

-Ari Fernando Jacinto-

-Vereador-

JUSTIFICATIVA:

Esta Lei foi sancionada em 11 de Dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de Dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improriedade Administrativa, é que indicamos que com a máxima de urgência o Prefeito providencia a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe Interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria de qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Desta forma como com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal.

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br